



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 66ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a sexagésima sexta sessão extraordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas, vice-presidente. Contou com a presença dos conselheiros: José Otávio Valiante, Diogo Gonzaga Torres Neto, Cristiano Feitosa Ribeiro, Márcia Angela Patrícia, Wilson Gómez Manrique, Ariel Adorno de Sousa, Jonas Cardoso (em suplência de Luciana Teixeira). Contou também com a presença do Pró-reitor de Administração (PRAD), Marcos César dos Santos. **1. Informes:** não houve. **2. Processo:** 23118.000777/2020-12; **Parecer:** 7/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR; **Interessado:** PRAD; **Relator(a):** Conselheiro Wilson Gomez Manrique; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. A presidência da CPPMA solicita registro em ata pedido à presidência do CONSAD para que haja sessão extraordinária para tratar deste processo. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo vice-presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 26/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Vice-Presidente**, em 26/09/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109261** e o código CRC **69D503A9**.